



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA-EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA.

Aos dias do mês de de 2017, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, doravante denominado **MCTIC**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**, doravante denominado **INPA**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2017, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; Anexo 5 – **METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTIC, por meio da sua **Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**, doravante denominada **DPO**, e o INPA, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2016-2020**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao INPA, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultado
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 2, em consonância com seu PDU 2016-2020;
3. Fornecer ao INPA orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2016-2020; e
4. Consolidar o papel do INPA como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2016-2020.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTIC/DPO

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2016-2020 do INPA e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do INPA, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCTIC e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do INPA, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do INPA na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTIC;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INPA;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o INPA; e
8. Organizar reuniões envolvendo o INPA e os órgãos específicos singulares do MCTIC, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO INPA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 5, considerando que:
 - a. As premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda; e
 - b. Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservados como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Consolidar no INPA as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2016-2020 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Eixos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU 2016-2020, bem como os Programas e Ações do PPA–Plano Plurianual do Governo Federal;

4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pelo DPO/MCTIC e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico-CTC do INPA;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessária à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio do DPO/MCTIC, para superação de eventuais obstáculos externos; e
7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C, T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do INPA, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 3.

1. Caberá ao DPO a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de
 - a. Dois representantes do DPO;
 - b. Dois representantes do INPA;
 - c. Pelo menos um membro do CTC, externo ao INPA.
2. Os relatórios mencionados no item um (01) desta Cláusula deverão ser encaminhados ao DPO, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do INPA, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pelo DPO; e
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o INPA, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - b. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 5), por razões imputáveis à administração do INPA;
 - c. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INPA, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
 - d. Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do INPA poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2017; e
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, de de 2017.

Gilberto Kassab

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Luiz Renato de França

Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Anexos

ANEXO 1 – PREMISSAS TCG 2017.....	6
ANEXO 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO.....	8
ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO	9
ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES.....	11
ANEXO 5 - METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-2020.....	18
ANEXO 5.1 EIXOS ESTRATÉGICOS.....	19
ANEXO 5.2 DIRETRIZES DE AÇÃO.....	24
ANEXO 5.3 METAS DOS EIXOS ESTRATÉGICOS.....	26
ANEXO 5.4 METAS DAS DIRETRIZES DE AÇÃO.....	45

ANEXO 1 – PREMISSAS TCG 2017

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2017, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:
- 2.

ITENS	LOA	LIMITE DE EMPENHO
Fonte 188 / PTRES 128557	42.335.629,00	42.335.629,00
Gestão Administrativa	28.017.139,00	28.017.139,00
1. Custeio	27.417.139,00	27.417.139,00
2. Capital	600.000,00	600.000,00
Ações Finalísticas	14.193.490,00	14.193.490,00
1. Custeio	8.511.328,00	8.511.328,00
2. Capital	5.682.162,00	5.682.162,00
Fonte 150	125.000,00	125.000,00
1. Custeio	75.000,00	75.000,00
2. Capital	50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL	42.335.629,00	42.335.629,00

Observações:

1.

- LEI Nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (publicada no DOU de (11/01/2017) - Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.
- Decreto Nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017 - Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Federal para o exercício de 2017.

Portaria Nº 28 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 16 de fevereiro de 2017 – Define a despesa a serem empenhadas com a contratação de bens e serviços e com a concessão de diárias e passagens, no âmbito dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de 2017.

2. O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCTIC/DPO, no valor de **R\$ 165.300,00** (cento e sessenta e cinco mil e trezentos reais).
3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros, da ordem de **R\$ 18.466.461,20** (Dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), segundo discriminação a seguir:

Receita	R\$
Convênios com Destaque Orçamentário (CAPES/Demanda Social, PROAP)	3.746.461,20
Outros Convênios	
Contratos e Serviços de Infraestrutura (via Fundações)	420.000,00
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa (Projetos de Pesquisa)	R\$ 13.000.000,00
Outros/ Extra Orçamentário (Secretarias do MCTIC)	R\$ 1.300.000,00
TOTAL	18.466.461,20

4. Manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do INPA;
5. Integrar esforços para suprir a infraestrutura física necessária para P&D.

*Correção da metodologia de cálculo do indicador em 2016.

ANEXO 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicadores	Unidade	Peso	Série Histórica				2017		Total 2017
			2013	2014	2015	2016	1º sem.	2º sem.	
Físicos e Operacionais									
1. IPUB – Índice de Publicações	Pub/téc.	3	1,08	1,12	1,19	1,42	0,4	0,6	1,00
2. IGPUB – Índice Geral de Publicações	Pub/téc.	3	3,06	3,01	3,07	3,05	1,0	2,0	3,00
3. FPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Nº	3	204	265	199	91	90	110	100
4. FPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	3	385	217	237	90	110	120	110
5. FPBD – Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	Nº/téc.	3	1,60	1,62	1,59	1,15	0,8	0,4	1,20
6. PciTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	Nº/téc.	2	0,90	1,16	1,13	1,15	0,37	0,76	1,13
7. IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas	Nº/téc.	3	2,5	2,6	2,8	2,5	1,0	1,5	2,5
8. IEVIC – Índice de Estudantes de Vocação e Orientação Científica	Nº/téc.	1	6,42	4,7	4,06	4,47	1,5	2,0	3,5
9. IPVCI – Índice de Publicações Vinculadas a Convênios Internacionais	%	3	14	51	12	13	8	15	12
10. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizadas	Nº	3	530	802	601	835	205	380	585
11. ICE – Índice de Comunicação e Extensão	Serv/téc.	3	282,48	196	185	180	63	117	180
12. IPMDC – Índice de Produção de Material Didático Científicos	Nº/téc.	2	5,3	3,5	6	3,6	2	3,7	5,7
13. IMCC – Índice de Incremento Médio das Coleções Científicas	%	3	8	9,88	11,3	6,5	3	3,5	6,5
14. IEIC – Índice de Espécimes Incorporados, Identificados nas Coleções	%	3	8	46,5	30,44	107	3,5	3,5	7,0
Administrativo-Financeiros									
15. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	83	12	9	3	4	12	9
16. RRP – Relação entre Receita Própria e OCC	%	1	57	84	58	120	55	65	60
17. IEO – Índice de Execução Orçamentária	%	3	95	73	95	98	40	60	100
Recursos Humanos									
18. ICT – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	%	2	1,07	2,16	2,00	2,00	1,0	1,0	2,0
19. FRB – Participação Relativa de Bolsistas	%	1	168	162	166	93	70	70	70
20. PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	1	26	27	28	27	24	24	24
Inclusão Social									
21. IIS – Índice de Inclusão Social	%	3	0,88	0,70	0,78	0,84	0,22	0,46	0,68

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do INPA, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à DPO/MCTIC a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INPA, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos SUBPROGRAMAS e das DIRETRIZES de AÇÃO, acordados no PDU 2016-2020, conforme o Anexo 2;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da [Tabela 1](#);
- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INPA, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a DPO/MCTIC e estão relacionados na [Tabela 2](#);
- O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a [Tabela 3](#).

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

--	--

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
£ 49	0

Tabela 2. Valores dos pesos dos indicadores pactuados

INDICADORES	Pesos
Físicos e Operacionais	
01. IPUB – Índice de Publicações	3
02. IGPUB – Índice Geral de Publicações	3
03. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	3
04. PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	3
05. PPBD – Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	3
06. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	2
07. IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas	3
08. IEVIC - Índice de Estudantes de Vocação e Orientação Científica	3
09. IPVCI - Índice de Publicações Vinculadas a Convênios Internacionais	1
10. ETCO - Eventos Técnico Científicos Organizados	3
11. ICE - Índice de Comunicação e Extensão	3
12. IPMDC - Índice de Produção de Material Didático Científicos	3
13. IMCC - Índice de Incremento Médio das Coleções Científicas	2
14. IEIC - Índice de Espécimens Incorporadas, Identificados nas Coleções	3
Administrativo-Financeiros	
15. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	2
16. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	1
17. IEO - Índice de Execução Orçamentária	3
Recursos Humanos	
18. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	2

19. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	-
20. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	-
Inclusão Social	
21. IIS - Índice de Inclusão Social	2

Tabela 3. Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A - EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C - BOM
De 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E - FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao INPA para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do INPA, providas pelo MCTIC/DPO.

ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

Físicos e Operacionais

01. IPUB - Índice de Publicações:

$$\text{IPUB} = \text{NPSCI} / \text{TNSE}$$

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NPSCI = N° de publicações em periódicos, com ISSN (indexados no SCI), Current Contents - Physical, Chemical & Earth Sciences, Latindex, Current Contents - Agriculture, Biology & Environmental Sciences, Zoological Record, Biosis Preview, SCI expanded, Scopus, Biological Abstracts, Web of Science.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

02. IGPUB - Índice Geral de Publicações

$$\text{IGPUB} = \text{NGPB} / \text{TNSE}$$

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de capítulo de livros), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

03. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional

$$\text{PPACI} = \text{NPPACI}$$

Unidade: N°, sem casa decimal

NPPACI = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. Apresentar lista com o nome e o país das instituições estrangeiras. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contra-parte estrangeira.

Obs: As Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

04. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional

PPACN = NPPACN

Unidade: N°, sem casa decimal.

NPPACN = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano. Apresentar lista com os nomes das instituições.

Obs: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.

Obs: As Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

05. PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos

PPBD = PROJ / TNSE_p

Unidade: N°, com duas casas decimais.

PROJ = N° total de projetos desenvolvidos no ano.

TNSE_p = ∑ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução nesta pactuação, as quais serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG.

06. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos

PcTD = NPTD / TNSE_t

Unidade: N° de processos e técnicas por técnico, com duas casas decimais.

NPTD = N° total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo n° de relatórios finais produzidos.

TNSE_t = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na UP/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Os técnicos deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UP's, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.

07. IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas

IODT = [(NTD * 3) + (NDM * 2) + (NME * 1)] / TNSE_o

Unidade: N°

NTD = N° de Teses de Doutorado defendidas (peso 3)

NDM = N° de Dissertações de Mestrado defendidas (peso 2)

NME = N° de Monografias de Especialização defendidas (peso 1)

TNSE_o = considerar apenas os pesquisadores habilitados a orientar, ou seja, somente os doutores. Considerar também, a orientação das dissertações e teses por pesquisadores em outras instituições que não a UP/MCTIC.

08. IEVIC - Índice de Estudantes de Vocação e Iniciação Científica

IEVIC = NE / TNSE_B

Unidade: N°, com duas casas decimais.

NE = N° de estudantes de vocação e iniciação científica registrados no setor de capacitação do Instituto.

TNSE_B = ∑ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas - menos bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

09. IPVCI - Índice de Publicações Vinculadas a Convênios Internacionais

$$\text{IPVCI} = (\text{PCPI} / \text{NTPCCI}) * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

PCPI = N° de trabalhos em revistas especializadas, livros ou capítulos originados em função do convênio tendo pesquisador do Instituto como primeiro autor.

NTPCCI = N° total de publicações em revistas especializadas, livros ou capítulos originados em função do convênio internacional.

10. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados

$$\text{ETCO} = [(\text{N}^\circ \text{ de Congressos} * 3) + (\text{N}^\circ \text{ de Cursos, Seminários, Oficinas e Treinamentos} * P) + (\text{N}^\circ \text{ de Palestras} * 1)]$$

Unidade: N°

P = Peso

(até 20 horas = 1; de 20-40 horas = 2; + de 40 horas = 3)

11. ICE - Índice de Comunicação e Extensão

$$\text{ICE} = [\text{NPE} + \text{NE} + \text{NCE} + \text{NCI}] / \text{FBC}$$

Unidade: serviços desenvolvidos por técnico

NPE = N° de projetos de educação em ciência, ambiental, patrimonial e de extensão desenvolvidos com recursos garantidos e registrados na coordenação de planejamento e acompanhamento (CPA)

NE = N° de exposições permanentes, temporárias e itinerantes criadas e com recursos para sua montagem garantidos.

NCE = N° de comunicação externa, somado ao N° de matérias produzidas e publicadas, multiplicado por 0,1; e ao N° de textos inseridos no site institucional, multiplicado por 0,1.

NCI = N° de comunicação interna: composto pelo N° de edições de notícias internas, multiplicado por 0,1.

FBC = N° de funcionários, bolsistas e cedidos vinculados diretamente à Comunicação e Extensão.

12. IPMDC - Índice de Produção de Material Didático Científicos

$$\text{IPMDC} = (\text{N}^\circ \text{ de periódicos e livros} * 3) + (\text{N}^\circ \text{ de Mat. Didáticos e Multimídia} * 2) / \text{FBC}$$

Unidade: N° de itens por técnico, com duas casas decimais

FBC = N° de funcionários, bolsistas e cedidos, vinculados diretamente à Comunicação e Extensão.

Obs: $\text{IPMDC} = \{ \text{N}^\circ \text{ de periódicos (boletins e revistas) e livros publicados} \times 3 \} + \{ \text{N}^\circ \text{ de materiais didáticos especiais (cartilhas, kits, jogos, álbuns para colorir, guias, etc. produzidos)} + \{ \text{N}^\circ \text{ de multimídia (CD ROM's e Vídeos) editados} \times 2 \}$.

13. IMCC - Índice de Incremento Médio das Coleções Científicas

$$\text{IMCC} = \text{NECC} / \text{NTCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

NECC = N° de espécies registradas para cada coleção / N° total de registros em cada coleção no período [Somatório_i (N.º Coletas Coleção i / Total Coleção i)]

NTCC = N° Total de Coleções Científicas da UP.

Obs: como n° de espécimens de cada coleção, é mantido o valor do ano nos dois semestres

14. IEIC - Índice de Espécimens Incorporados e Identificados nas Coleções

$$\text{IEIC} = \text{IICC} / \text{NTCC}$$

Unidade: %

IICC = N° de Registros identificados para cada Coleção no período / N° total de Registros em cada Coleção, no período.

NTCC = N° de Coleções Científicas da UP.

Administrativo-Financeiros**15. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento**

$$APD = [1 - (DM / OCC)] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

DM = \sum das Despesas com Manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150

Obs: Considerar todos os recursos oriundos das dotações de outros OCC, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhados e liquidados no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas. Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

16. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

$$RRP = RPT / OCC * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs: Na receita própria total (RPT) devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentárias oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

17. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$IEO = VOE / OCC_e * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

VOE = \sum dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados.

OCC_e = Limite de Empenho Autorizado.

Recursos Humanos

18. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento

$$ICT = ACT / OCC * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

ACT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs: Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

19. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

$$PRB = [NTB / (NTB + NTS)] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = \sum dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

20. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

$$PRPT = [NPT / (NPT + NTS)] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NPT = \sum do pessoal terceirizado, no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

Inclusão Social

21. IIS - Índice de Inclusão Social**IPMCS = NPMCS/ TNSEi****Unidade:** %, sem casa decimal**NPMCS** = número de projetos voltados para a melhoria das condições sociais da população.**TNSEi**= apenas pesquisadores integrantes de projetos de cunho social devem ser considerados.

ANEXO 5 - METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-2020

EIXOS ESTRATÉGICOS E DIRETRIZES DE AÇÃO

A seguir estão destacados os principais pontos do Plano Diretor: a missão institucional, os Eixos Estratégicos e as Diretrizes de Ação, propostos para o período 2016-2020.

Missão

Gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias e capacitar recursos humanos para o desenvolvimento da Amazônia.

Visão de Futuro

Ser um Instituto moderno, reconhecido pela comunidade científica nacional e internacional e pela sociedade brasileira, pela relevância de suas pesquisas sobre a Amazônia, e reconhecido como fornecedor de subsídios para as políticas de desenvolvimento regional.

ANEXO 5.1 EIXOS ESTRATÉGICOS

O cumprimento da missão do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia deve estar em estreita consonância com as macrodiretrizes definidas pelo Governo Federal e que são expressas na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI 2016-2022 do MCTIC juntamente com o PPA 2016-2019. No presente Termo de Compromisso e Gestão foram estabelecidos os seguintes Eixos Estratégicos, que correspondem aos Eixos de Sustentação do PPA/ENCTI, aos seus Programas prioritários para os setores portadores de futuro ou aos seus Programas complementares:

I – Expansão, Consolidação e Integração do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI;

II – Promoção da Inovação Tecnológica nas empresas;

III – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estruturantes para o Desenvolvimento;

IV – Ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura;

V – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Recursos Naturais e Sustentabilidade;

VI - Fortalecimento das instituições públicas, com participação e controle social, transparência e qualidade na gestão;

VII - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social.

Os Eixos Estratégicos discriminados a seguir, desdobram-se em Linhas de Ação e, por sua vez, em Programas, dentro dos quais se encontram os Subprogramas estabelecidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, estabelecendo a associação entre o desempenho desta instituição de pesquisa e as políticas públicas.

EIXO ESTRATÉGICO I – EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SNCTI**Linha de Ação 1: Consolidação Institucional do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.**

Programa 1: Contribuir para a implementação de projetos de pesquisa, formação de recursos humanos e formulação de políticas públicas nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação nos estados amazônicos, preferencialmente onde o INPA possui Núcleos Regionais.

Programa 2: Revitalizar e consolidar a cooperação nacional e internacional com ênfase nas áreas estratégicas para o desenvolvimento da Amazônia.

Programa 3: Ampliar e Consolidar as ações da Editora junto a comunidade científica.

Linha de Ação 2: Formação, Qualificação e Fixação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação.

Programa 1: Ampliar as ações dos Programas de Pós-Graduação do INPA em âmbito nacional e internacional.

Programa 2: Fortalecer as ações institucionais estratégicas na área de Propriedade Intelectual, Empreendedorismo e Inovação visando a disseminação de temas relacionados à área e à capacitação de recursos humanos.

Programa 3: Organizar um sistema de informações que agregue os dados relativos à gestão dos ativos intangíveis do INPA e sua disponibilização ao setor produtivo local e nacional.

Programa 4: Revitalizar e consolidar a cooperação internacional com ênfase nas áreas estratégicas para o desenvolvimento da Amazônia e do Amazonas.

Eixo Estratégico II: Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas

Linha de Ação 1: Apoio à Inovação Tecnológica nas Empresas.

Programa 1: Consolidar as atividades de inovação e extensão tecnológica do INPA na Amazônia.

Programa 2: Fortalecimento de parcerias por meio de acordos de cooperação para o desenvolvimento de projetos tecnológicos junto às empresas privadas.

Linha de Ação 2: Tecnologia para a Inovação nas Empresas.

Programa 1: Consolidar a participação do INPA no Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC).

Programa 2: Promover a aproximação com entidades de classe, federações de indústria e comércio e empresas privadas focalizando arranjos produtivos locais e incentivando a integração e o desenvolvimento regional.

Eixo Estratégico III: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estruturantes para o Desenvolvimento.

Linha de Ação 1: Áreas portadoras de Futuro: Biotecnologia e Nanotecnologia

Programa 1: Fortalecer a inserção da área de nanotecnologia nas atividades dos grupos de pesquisa do INPA.

Programa 2: Fortalecer a inserção da área de biotecnologia nas atividades dos grupos de pesquisa do INPA.

Linha de Ação 2: Defesa Nacional e Segurança Pública

Programa 1: Institucionalizar um Programa de Gestão do Conhecimento produzido pelo INPA.

Programa 2: Consolidar a cooperação com os países amazônicos visando a ampliação do conhecimento sobre a Amazônia nas áreas fronteiriças.

Eixo Estratégico IV: Ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura.

Linha de Ação 1: Desenvolvimento Produtivo e Ambiental.

Programa 1: Ciência, Tecnologia e Inovação.

Eixo Estratégico V: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Recursos Naturais e Sustentabilidade

Linha de Ação 1: Biodiversidade e Recursos Naturais

Programa 1: Caracterização da biodiversidade.

Programa 2: Promover o uso sustentável da biodiversidade.

Programa 3: Gerar informações acerca dos efeitos de alterações ambientais em organismos aquáticos da Amazônia.

Programa 4: Monitorar a dinâmica ambiental de paisagens alteradas pela fragmentação florestal.

Linha de Ação 2: Mudança do Clima e Uso da Terra.

Programa 1: Promover estudos de mudanças climáticas: programas e projetos de pesquisa do INPA na Amazônia.

Programa 2: Promover o monitoramento de florestas para acompanhar alterações no estoque de carbono e a dinâmica da composição florística.

Programa 3: Dinâmica do uso e cobertura da terra e processos de degradação florestal na Amazônia.

Programa 4: Ampliar o conhecimento sobre uso sustentável e aproveitamento de áreas alteradas na Amazônia.

Programa 5: Ampliar o conhecimento sobre os recursos hídricos da Amazônia.

Programa 6: Fortalecimento de laboratório temático para atender as demandas dos projetos de Conservação e uso sustentável da biodiversidade, e Mudança do Clima e Uso da terra.

Programa 7: Ampliar conhecimento sobre áreas alagadas e dinâmica de estoque de carbono.

Linha de Ação 3: Cadeias Produtivas

Programa 1: Desenvolver cadeias produtivas a partir da biodiversidade amazônica.

Programa 2: Promover o aumento do conhecimento e a geração de produtos da pesca e aquicultura na Amazônia.

Programa 3: Ampliar o conhecimento para geração de produtos de base agrônômica.

Linha de Ação 4: Saúde, sociedade e meio ambiente.

Programa 1: Ampliar o conhecimento relacionado à cultura tradicional amazônica e as relações com o ambiente.

Linha de Ação 5: Segurança Alimentar

Programa 1: Fortalecer o conhecimento nutricional amazônico.

Linha de Ação 6: Insumos e Tecnologias para a Saúde.

Programa 1: Fortalecer a pesquisa sobre aplicação de métodos e técnicas para o diagnóstico laboratorial de doenças endêmicas.

Eixo Estratégico VI: Fortalecimento das instituições públicas, com participação e controle social, transparência e qualidade na gestão.

Linha de Ação 1: Qualificação do Estado no desempenho das funções de planejamento e gestão seguindo uma estratégia de governança digital.

Programa 1: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Eixo Estratégico VII: Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social.

Linha de Ação 1: Popularização da Ciência e Tecnologia e Melhoria do Ensino de Ciências.

Programa 1: Fomentar novas iniciativas para socialização do conhecimento gerado pela instituição e ampliar aquelas já existentes.

Programa 2: Apoio na consolidação, sistematização e disseminação das bases científicas sobre grandes temas da Amazônia.

Linha de Ação 2: Tecnologias para o Desenvolvimento Social.

Programa 1: Produção e difusão de tecnologia e inovação para a inclusão e o desenvolvimento social na região Amazônica.

ANEXO 5.2 DIRETRIZES DE AÇÃO

Diretrizes Operacionais

Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC)

Diretriz 1: Fortalecer e ampliar a Governança de TIC no INPA.

Diretriz 2: Fortalecer e ampliar a Segurança da Informação e Comunicações e a Segurança Cibernética no INPA.

Diretriz 3: Fortalecer e ampliar a Gestão de TIC no INPA.

Diretriz 4: Fortalecer e ampliar os Serviços e Sistemas de TIC no INPA.

Diretriz 5: Fortalecer e ampliar a Infraestrutura de TIC no INPA.

Diretriz 6: Fortalecer e ampliar a força de trabalho de TIC do INPA.

Diretriz 7: Promover a Pesquisa, o Desenvolvimento e a Inovação em TIC no INPA.

Diretriz 8: Modernizar o Acervo do SDIN.

Diretriz 9: Fortalecer e ampliar a força de trabalho de Documentação e Informação do INPA.

Diretriz 10: Promover a cultura científica.

Diretriz 11: Modernizar a Infraestrutura do SDIN.

Diretrizes Administrativo-Financeiras

Gestão de Pessoal

Diretriz 1 - Estabelecer um Programa visando a melhoria da qualidade de vida e das condições de trabalho dos servidores do INPA.

Diretriz 2 - Estabelecer um Plano de Gestão em Segurança do Trabalho objetivando a prevenção de acidentes e melhoria das condições físicas dos locais de trabalho.

Diretriz 3 - Implantar e executar projeto de Assentamento Funcional Digital (AFD).

Diretriz 4 - Manter o Programa de Capacitação dos Servidores do INPA, conforme Decreto 5.707 e Lei 8.112/90.

Gestão de Processos Administrativos

Diretriz 1 - Definição de fluxos administrativos dentro da nova estrutura organizacional do INPA.

Gestão Organizacional

Diretriz 1 - Elaborar e estruturar um Plano de Recuperação e Modernização da infraestrutura das Bases e Estações de Pesquisas do INPA.

Infraestrutura

Diretriz 1 - Atualizar o sistema de controle de bens patrimoniais móveis do INPA.

Diretriz 2 - Aperfeiçoar a gestão da infraestrutura física do INPA.

ANEXO 5.3 METAS DOS EIXOS ESTRATÉGICOS

Legenda das Metas

PDU	PDU + Plano de Ação PA	Excluídas	Concluídas
-----	------------------------	-----------	------------

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total	
Eixo Estratégico I: Expansão, Consolidação e Integração do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação													
Linha de Ação 1: Consolidação Institucional do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.	1	Programa 1: Contribuir para a implementação de projetos de pesquisa, formação de recursos humanos e formulação de políticas públicas nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação nos estados amazônicos, preferencialmente onde o INPA possui Núcleos Regionais.	1	Criar e viabilizar até dezembro de 2017, a atuação de um Núcleo de Gestão e Planejamento dentro do INPA para dinamizar a organização institucional nas áreas estratégicas e elaborar o Plano Estratégico do INPA.	núcleo em atividade	2					1	1	
			2	Fortalecer uma agenda de pesquisa, capacitação e extensão tecnológica do INPA em RR, RO, AC e PA até dezembro de 2020.	núcleos fortalecidos	1	1	1	1	1	4		
	2	Programa 2. Revitalizar e consolidar a cooperação nacional e internacional com ênfase nas áreas estratégicas para o desenvolvimento da Amazônia.	3	Apresentar, até dezembro de 2019, proposta concreta às autoridades responsáveis por política de relações exteriores e de cooperação internacional em C,T&I que tenham por foco a Amazônia.	proposta apresentada	1				1		1	
			4	Estabelecer, até dezembro de 2017, um programa institucional para a gestão de parcerias e cooperações formais em Pesquisa e Desenvolvimento com instituições dos países amazônicos envolvendo a OTCA (Organização do Tratado de Cooperação Amazônica), Iniciativa Amazônica e UNAMAZ (Universidade da Amazônia).	programa	1	1				1		
			5	Modernização até dezembro de 2018, da estrutura física e operacional da Editora.	modernização	2			1			1	
			Programa 3. Ampliar e Consolidar as ações da Editora junto à comunidade científica.	6	Implantação das publicações em E-book até dezembro de 2019.	publicações em e-book	1				1		1
				7	Aumentar em 60%, até dezembro de 2019, o fator de impacto da Acta Amazônica através de publicações apenas em inglês.	percentual	2				60		60

Eixos Estratégicos	3 NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total	
			8	Criar mecanismos legais visando reverter o sistema de arrecadação para retroalimentar as publicações até dezembro de 2019.	terceirizar a comercialização	1				1		1	
Linha de Ação 2. Formação, Qualificação e Fixação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	1	Programa 1. Ampliar, estruturar e modernizar as ações dos Programas de Pós-Graduação do INPA em âmbito nacional e internacional.	9	Identificar e firmar, até dezembro de 2017, cooperação com, pelo menos, um programa de pós-graduação de outras instituições.	cooperação	1		1				1	
			10	Instituir até dezembro de 2018, um programa de pós-doutorado do INPA em consonância com os focos institucionais e as demandas atuais, oportunizando temas emergentes que precisam ser contemplados pela Instituição.	programa	2			1			1	
	2	Programa 2. Fortalecer as ações institucionais estratégicas na área de Propriedade Intelectual, Empreendedorismo e Inovação visando a disseminação de temas relacionados à área e à capacitação de recursos humanos.	11	Rever, editar e implantar a Política Interna de Propriedade Intelectual e Promoção da Inovação do INPA, estabelecendo as diretrizes para as atividades de proteção e transferência das tecnologias geradas pelo INPA, bem como do know-how a elas associado, até dezembro de 2017.	política elaborada	1		1					1
			12	Elaborar e publicar até dezembro de 2020, oito materiais editoriais entre livros, cartilhas, manuais, cadernos de boas práticas (impressos e em meio digital) sobre temas relacionados à Propriedade Intelectual, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento.	livros, manuais, cartilhas e cadernos	2	1	2	3	2			8
			13	Realizar o depósito de, pelo menos, um pedido de proteção por ano para ativos intangíveis gerados pelo INPA, até dezembro de 2020.	pedidos / registros	2	0	2	1	1	1	1	5
			14	Realizar um evento por ano, até dezembro de 2020, que comporá a agenda anual da CETI, para a disseminação dos conhecimentos e know-how em Propriedade Intelectual, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico, e para a promoção e negociação das tecnologias das instituições do INPA e Arranjo AMOCI.	evento realizado	2	1	1	1	1	1	1	5

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
			15	Propor uma disciplina optativa/seminário de área intitulado "Proteção e Negociação de Ativos Intangíveis oriundos da Biodiversidade Amazônica" para a Coordenação dos Programas de Pós-Graduação do INPA até dezembro de 2020, considerando a relevância do tema para cenário amazônico dentro dos Sistemas Nacional e Local de Inovação.	proposta com ementa	1					1	1
			16	Apresentar, até dezembro de 2020, pelo menos, uma proposta de cooperação com o governo de um dos países que fazem fronteiras com o Brasil, pelo Estado do Amazonas, na área de Propriedade Intelectual, Desenvolvimento e Inovação, considerando o interesse estratégico institucional e local no que tange ao desenvolvimento econômico e social, utilizando os tratados de cooperação existentes.	acordo de cooperação internacional	1					1	1
			17	Promover até dezembro de 2020, pelo menos, seis convênios com órgãos públicos e privados da sociedade em geral dos Estados Amazônicos, com vistas a implementação do Núcleo de Inovação da Amazônia Ocidental.	convênios	2			2	2	2	6
			18	Consolidar até dezembro de 2017, a gestão integrada de inovação tecnológica do INPA através da definição, formalizando os procedimentos ligados a inovação e extensão tecnológica do INPA.	resolução ou portaria	3		1				1
			19	Fortalecer as ações da Rede Amazonas de Extensão Tecnológica, através da participação de, no mínimo, um projeto de desenvolvimento tecnológico por ano até dezembro de 2020.	projetos desenvolvidos	2	1	1	1	1	1	5
	3	Programa 3. Organizar um sistema de informações que agregue os dados relativos à gestão dos ativos intangíveis do INPA e sua disponibilização ao setor produtivo local e nacional.	20	Prospectar, até dezembro de 2020, os novos produtos, processos e serviços técnicos e científicos disponibilizados pelo INPA.	mapeamento	1					1	1

Eixos Estratégicos	NOE 4	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
		Programa 4. Revitalizar e consolidar a cooperação internacional com ênfase nas áreas estratégicas para o desenvolvimento da Amazônia e do Amazonas.	21	Lançar um edital para incubação de empresas por ano, até dezembro de 2020, como forma de promover o empreendedorismo local e a inovação e desenvolvimento econômico no Estado do Amazonas a partir das tecnologias institucionais.	edital	3	0	2	1	1	1	5

Eixo Estratégico II: Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas

Linha de Ação 1. Apoio à Inovação Tecnológica nas Empresas	1	Programa 1. Consolidar as atividades de inovação e extensão tecnológica do INPA na Amazônia.	22	Formalizar pelo menos um contrato por ano até dezembro de 2020, de desenvolvimento conjunto e/ou contrato de transferência de tecnologia (licença, know-how, serviço de assistência técnica e científica) entre INPA e empresas privadas.	contratos	2	0	2	1	1	1	5
	2	Programa 2. Fortalecimento de parcerias por meio de acordos de cooperação para o desenvolvimento de projetos tecnológicos junto às empresas privadas.	23	Realizar pelo menos duas rodadas de negócios por ano, até dezembro de 2020, tendo como ponto de partida as tecnologias e produtos do INPA e instituições do Arranjo AMOCI, voltadas aos investidores locais, nacionais e internacionais.	rodada de negócio	2	2	2	2	2	2	10
	1	Programa 1. Consolidar a participação do INPA no Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC).	24	Alimentar, pelo menos uma vez por ano, a Plataforma iTec, Portal Inovação e Vitrine Tecnológica com as tecnologias desenvolvidas pelo INPA na área de propriedade intelectual, até dezembro de 2020.	ação	1	1	1	1	1	1	5
Linha de Ação 2. Tecnologia para a Inovação nas Empresas	2	Programa 2. Promover a aproximação com entidades de classe, federações de indústria e comércio e empresas privadas focalizando arranjos produtivos locais e incentivando a integração e o desenvolvimento regional.	25	Submeter para agências locais, regionais, nacionais e internacionais, no mínimo uma proposta para fomento de atividades relacionadas à incubação de empresas no INPA até dezembro de 2017.	proposta apresentada	3		1				1
			26	Incubar, até dezembro de 2020, quatro empresas de base tecnológica na incubadora do INPA.	empresa incubada	3				2	2	4

Eixo Estratégico III: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estruturantes para o Desenvolvimento

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Linha de Ação 1. Áreas portadoras de Futuro: Biotecnologia e Nanotecnologia	1	Programa 1. Fortalecer a inserção da área de nanotecnologia nas atividades dos grupos de pesquisa do INPA.	27	Criar e consolidar até dezembro de 2017, um Grupo de Pesquisa do INPA focado em desenvolver pesquisas em nanotecnologia abrangendo as áreas de prospecção de nanomoléculas, formulações nanoestruturadas para uso fitoterápico e farmacológico, cosmética, ciência do solo e ao meio ambiente.	criação do grupo	1		1				1
			28	Meta Atual: Desenvolver até dezembro de 2020 pesquisas em nanotecnologia, abrangendo as áreas de prospecção de nanomoléculas e formulações nanoestruturadas a partir de bioativos da Amazônia, substâncias sintéticas, semi sintéticas ou naturais para uso fitoterápico e farmacológico, cosmético, ciência do solo e do meio ambiente. Desenvolver pelo menos uma pesquisa por ano, até dezembro de 2020, em nanotecnologia abrangendo as áreas de prospecção de nanomoléculas, formulações nanoestruturadas para uso fitoterápico e farmacológico, cosmética, ciência do solo e ao meio ambiente, bioativos da Amazônia.	Relatório Técnico	3	1	1	1	1	1	5
	2	Programa 2. Fortalecer a inserção da área de biotecnologia nas atividades dos grupos de pesquisa do INPA.	29	Desenvolver três estudos e/ou processos, até dezembro de 2020, sobre a aplicação de moléculas bioativas oriundas da biodiversidade amazônica.	produto e/ou processo desenvolvido	3			1	1	1	3
			30	Obter três bioproduto e/ou enzimas, até dezembro de 2019, derivados de fungos amazônicos para a produção e recuperação do complexo enzimático ligninolítico.	bioproduto e/ou enzima produzida	2		1	1	1		3
			31	Ampliar e consolidar até dezembro de 2020, o Laboratório Temático de Química de Produtos Naturais, com a criação de uma facility-centro que congregue um conjunto de equipamentos.	laboratório estruturado	3						1
	Linha de Ação 2. Defesa Nacional e Segurança Pública	1	Programa 1. Institucionalizar um Programa de Gestão do Conhecimento produzido pelo INPA.	32	Criar uma Comissão de Bens Sensíveis até dezembro de 2017, para mapear constantemente os projetos e ações de pesquisa no INPA envolvendo informações consideradas sensíveis e de interesse nacional.	comissão	1		1			

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	2	Programa 2. Consolidar a cooperação com os países amazônicos visando a ampliação do conhecimento sobre a Amazônia nas áreas fronteiriças.	33	Criar até dezembro de 2018, dois convênios de cooperação técnica e científica do INPA com países amazônicos.		1		1	1			2
Eixo Estratégico IV: Ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura.												
Linha de Ação 1. Desenvolvimento Produtivo e Ambiental	1	Programa 1: Ciência, Tecnologia e Inovação.	34	Institucionalizar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em TIC até dezembro de 2018.	portaria	3			1			1
			35	Publicar uma Política Institucional de Dados e Metadados até dezembro de 2018.	política	1		1			1	
Eixo Estratégico V: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Recursos Naturais e Sustentabilidade												
Linha de Ação 1. Biodiversidade e Recursos Naturais	1	Programa 1. Caracterização da biodiversidade.	36	Gerar conhecimento sobre sistemática e taxonomia da fauna de invertebrados da Amazônia, através da publicação de três artigos por ano, até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	3	3	3	3	3	15
			37	Incrementar sete mil espécimes por ano, até dezembro de 2020, a coleção da flora amazônica no herbário do INPA.	espécime depositada	1	3.167	7.960	7.960	7.960	7.960	35.000
			38	Incrementar cinquenta mil espécimes por ano, até dezembro de 2020, a coleção da fauna amazônica no INPA.	espécime depositada	1	43.951	51.513	51.513	51.513	51.513	250.000

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
			39	Incrementar quinhentas espécimes por ano, até dezembro de 2020, a coleção da microbiota amazônica no INPA.	espécime depositada	1	500	500	500	500	500	2.500
			40	Realizar até dezembro de 2020, oito inventários da flora e fauna amazônica (anfíbios, répteis, insetos, peixes, aves e mamíferos).	inventário realizado	1	1	1	2	2	2	8
			41	Realizar até dezembro de 2020, um estudo por ano, sobre a biologia, conservação, manejo e ecologia dos mamíferos (aquáticos e terrestres) do bioma Amazônia.	material publicado	2	1	1	1	1	1	5
			42	Elaborar e analisar até dezembro de 2019, pesquisas taxonômicas e filogenéticas de briófitas, espermatófitas e fungos, através da publicação de três artigos.	artigo publicado	2		1	1	1		3
			43	Avaliar, através da publicação de um artigo por ano, até dezembro de 2020, a distribuição de grupos taxonômicos dentro dos sítios de pesquisa de longa duração do PPBio-AmOc.	artigo publicado	2	1	1	1	1	1	5
			44	Gerar conhecimento sobre diversidade de Macrofungos da Amazônia, através da publicação de um artigo por ano, até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1	1	1	1	1	5
	2	Programa 2. Promover o uso sustentável da biodiversidade.	45	Prospectar até dezembro de 2020, plantas com potencial aromático visando desenvolver cadeias de produção e valorizar a sustentabilidade da biodiversidade, através de três compostos isolados e descritos.	compostos isolados e descritos	2		1		1	1	3
			46	Desenvolver até dezembro de 2020, pelo menos quatro produtos derivados de recursos madeireiros e não madeireiros	produtos e/ou processo desenvolvido	2		1	1	1	1	4

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total	
			47	Realizar estudos sobre o manejo de sementes de espécies arbóreas da Amazônia, com a publicação de pelo menos um artigo por ano até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1	1	1	1	1	5	
			48	Desenvolvimento de pelo menos um novo insumo (para medicamentos e inseticidas) a partir de plantas e micro-organismos, até dezembro de 2017.	insumo desenvolvido	3		1				1	
			49	Desenvolver estudos sobre plantios de espécies madeiras de terra firme e várzea da Amazônia, através da publicação de pelo menos dois artigos até dezembro de 2019.	artigo publicado	2		1		1		2	
			50	Realizar estudos relacionados aos efeitos de eventos climáticos extremos sobre a dinâmica de comunidades de peixes, através da publicação de pelo menos dois artigos por ano até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	2	2	2	2	2	2	10
	3	Programa 3. Gerar informações acerca dos efeitos de alterações ambientais em organismos aquáticos da Amazônia.	51	Realizar estudos em ecologia, conservação e efeitos de mudanças climáticas em populações primatas, através da publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2019.	artigo publicado	2		1	1	1		3	
	4	Programa 4. Monitorar a dinâmica ambiental de paisagens alteradas pela fragmentação florestal.	52	Desenvolver estudos sobre os efeitos da fragmentação florestal sobre a diversidade de espécies em florestas de terra firme na Amazônia Central, através da publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1		1		1	3	
Linha de Ação 2. Mudança do Clima e Uso da Terra.													
	1	Programa 1. Produção e difusão de tecnologia e inovação para a inclusão e o desenvolvimento social na região Amazônica.	53	Realizar estudos detalhados sobre a biogeoquímica da floresta, os quais serão usados como linha de base para o experimento AMAZON FACE, que visa estudar os impactos das altas concentrações de CO2 sobre a ecologia da floresta, através de pelo menos um artigo por ano até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1	1	1	1	1	5	
			54	Incrementar o conhecimento, por meio do projeto NGEE-Tropics, sobre ciclagem d'água e de carbono em floresta para diminuir as incertezas do modelo ESM (Earth System Model) com publicação de pelo menos dois artigos por ano até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	2	2	2	2	2	10	

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total	
	2	Programa 2. Promover o monitoramento de florestas para acompanhar alterações no estoque de carbono e a dinâmica da composição florística	55	Realizar estudos de modelagem numérica utilizando cenários regionalizados do clima presente e futuro na Amazônia considerando o efeito do aumento de CO2 e da temperatura na atmosfera, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1		1		1	3	
			56	Realizar estudos sobre a resposta de espécies arbóreas da Amazônia ao aumento da concentração de CO2, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1		1		1	3	
			57	Estimar a dinâmica do carbono em florestas de transição do extremo norte da Amazônia sob diferentes condicionantes edáficas e climáticas na mesoescala a partir de parcelas permanentes, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	0		2		1	3	
	3	Programa 3. Dinâmica do uso e cobertura da terra e processos de degradação florestal na Amazônia	58	Desenvolver estudos a partir de modelo espacial para simular mudanças de uso da terra; estudos sobre a estimativa de emissões de gases de efeito estufa por mudanças de uso da terra e quantificação da biomassa de ecossistemas amazônicos e a sua degradação por processos como exploração madeireira e incêndios florestais, com publicação de pelo menos seis artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1	1	1	2	1	6	
	4	Programa 4. Ampliar o conhecimento sobre uso sustentável e aproveitamento de áreas alteradas na Amazônia.	59	Estabelecer uma parceria até dezembro de 2018 com órgãos governamentais e a iniciativa privada para o desenvolvimento e aplicação de técnicas de baixo custo, para restauração áreas alteradas ou degradadas.	parceria estabelecida	2			1				1
			60	Realizar estudos sobre mudanças em estrutura e composição de florestas secundárias para ampliar o conhecimento sobre regeneração florestal em áreas alteradas, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1		1			1	3
			61	Realizar estudos sobre fisiologia vegetal em áreas de florestas nativas, de sucessão e restauração de áreas na Amazônia, com publicação de um artigo por ano até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1	1	1	1	1	1	5

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
			62	Fortalecer as pesquisas com biocarvão (biochar), em uma escala macro, micro e nanométrica, caracterizando seu potencial como condicionador físico, químico e biológico do solo, visando a recuperação de áreas degradadas, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2019.	artigo publicado	2		1	1	1		3
	5	Programa 5. Ampliar o conhecimento sobre os recursos hídricos da Amazônia.	63	Desenvolvimento de estudos técnico-científicos sobre qualidade de água por meio de biomonitoramento em tempo real, usando peixes elétricos como biomonitores e qualidade da água (em ambientes lacustres) em área urbana de Manaus, através da publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	0	1	1		1	3
	6	Programa 6. Fortalecimento de laboratório temático para atender as demandas dos projetos de Conservação e uso sustentável da biodiversidade, e Mudança do Clima e Uso da terra.	64	Incluir e manter a participação do Laboratório Temático de Solos e Plantas (LTSP) em duas redes nacionais para controle de qualidade e certificação das análises de plantas e solos realizadas no laboratório, até dezembro de 2019.	rede estabelecida	2	1			1		2
	7	Programa 7. Ampliar conhecimento sobre áreas alagadas e dinâmica de estoque de carbono.	65	Produzir estudos sobre padrões de diversidade e distribuição da vegetação arbórea e herbácea, sobre estoque e dinâmica de carbono dos ecossistemas e sobre a relação entre o crescimento e variações do clima e da hidrologia em áreas úmidas na Amazônia, com publicação de pelo menos seis artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1	1	1	2	1	6
Linha de Ação 3: Cadeias Produtivas	1	Programa 1. Desenvolver cadeias produtivas a partir da biodiversidade amazônica.	66	Ampliar o conhecimento para o desenvolvimento de cadeias produtivas de fitoterápicos através de prospecção química e farmacológica de extratos vegetais, com pelo menos um produto e/ou processo desenvolvido até dezembro de 2018.	produto e/ou processo desenvolvido	3			1			1
			67	Realizar estudos relacionados à infestação de pragas em plantas de interesse agrícola e florestal em áreas cultivadas e nativas e enzimas do aparelho digestório de espécies de cupins xilófagos, determinando a aplicabilidade dessas enzimas, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1		1		1	

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total	
			68	Bioprospectar insumo de interesse farmacêutico, com pelo menos um produto e/ou processo desenvolvido até dezembro de 2018.	produto e/ou processo desenvolvido	3			1			1	
			69	Desenvolvimento e utilização de procedimentos tecnológicos para geração de novos produtos de pescado, através de pelo menos dois processos até dezembro de 2020.	processo desenvolvido	3			1		1	2	
	2	Programa 2. Promover o aumento do conhecimento e a geração de produtos da pesca e aquicultura na Amazônia.	70	Agregar valor aos produtos e subprodutos obtidos a partir do processamento de peixes cultivados (pirarucu, matrinxã e do tambaqui), através de pelo menos três processos até dezembro de 2020.	processo desenvolvido	3		1		1	1	3	
			71	Implantar uma unidade de desenvolvimento gastronômico para o aproveitamento do pescado amazônico até dezembro de 2018.	unidade implantada	3			1			1	
			72	Desenvolver pesquisas com micro-organismos amazônicos produtores de metabólitos de importância econômica e ecológica, com publicação de pelo menos um artigo por ano até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1	1	1	1	1	1	5
	3	Programa 3. Ampliar o conhecimento para geração de produtos de base agronômica.	73	Ampliar o conhecimento sobre domesticação de espécies de interesse agrícola, hortaliças convencionais e não convencionais por meio de melhoramento genético e manejo e práticas culturais, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1			1	1	3	
Linha de Ação 4: Saúde, sociedade e meio ambiente.			74	Realizar estudos relativos ao comportamento socioambiental com populações amazônicas urbanas e não urbanas, com a publicação de pelo menos quatro materiais até dezembro de 2020.	material publicado	2	1		1	1	1	4	
			75	Identificar e analisar etn classificação da fauna e flora de populações indígenas do estado do Amazonas, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2			1	1	1	3	
	1	Programa 1. Ampliar o conhecimento relacionado à cultura tradicional amazônica e as relações com o ambiente.	76	Desenvolver estudos relativos ao uso e significados atribuídos ao meio ambiente com populações amazônicas urbanas e não urbanas e processos metodológicos em educação ambiental, com publicação de pelo menos quatro artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1		1	1	1	4	

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Linha de Ação 5: Segurança Alimentar	1	Programa 1. Fortalecer o conhecimento nutricional amazônico	77	Caracterização físico-química, nutricional, funcional e sociocultural de alimentos da região amazônica, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1			1	1	3
			78	Obter pelo menos três produtos oriundos de frutos amazônicos, para aplicações como nutracêuticos ou funcionais em prol da saúde humana e/ou em sua nutrição, até dezembro de 2020.	artigo publicado	3			1	1	1	3
			79	Realizar estudos sobre o aproveitamento integral de peixes nativos cultivados e beneficiamento dos seus resíduos para elaboração de ração para peixes, com publicação de pelo menos quatro artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1		1	1	1	4
Linha de Ação 6: Insumos e Tecnologias para a Saúde.	1	Programa 1. Fortalecer a pesquisa sobre aplicação de métodos e técnicas para o diagnóstico laboratorial de doenças endêmicas.	80	Realizar estudos sobre a frequência de Tuberculose resistente ou multidroga resistente, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1		1		1	3
			81	Realizar pelo menos dez diagnósticos laboratoriais por ano em casos suspeitos de Tuberculose, Micobacteriose ou Leishmaniose cutânea, até dezembro de 2020.	diagnósticos realizados	1	10	10	10	10	10	10
Eixo Estratégico VI: Fortalecimento das instituições públicas, com participação e controle social, transparência e qualidade na gestão.												
Linha de Ação 1: Qualificação do Estado no desempenho das funções de planejamento e gestão seguindo uma estratégia de governança digital.	1	Programa 1. Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública.	82	Realizar diagnóstico interno com a finalidade de adotar as melhores práticas de Governança Digital da Administração Pública Federal (APF) no INPA até dezembro de 2018.	diagnóstico	3			1			1
			83	Promover a utilização de 10% dos recursos orçamentários institucionais e de projetos em TIC, até dezembro de 2018.	%	3		5	5			10

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
			84	Realizar diagnóstico interno com a finalidade de adotar as melhores práticas de Segurança da Informação e Comunicações e Segurança Cibernética no INPA até dezembro de 2018.	diagnóstico	3			1			1
			85	Informatizar até 80% da gestão dos recursos humanos no INPA até dezembro de 2020.	%	2			20	30	30	80

Eixo Estratégico VII: Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

Linha de Ação 1: Popularização da Ciência e Tecnologia e Melhoria do Ensino de Ciências.	1	Programa 1. Fomentar novas iniciativas para socialização do conhecimento gerado pela instituição e ampliar aquelas já existentes.	86	Criar e identificar até dezembro de 2020, no mínimo, duas oportunidades por ano para divulgação de C, T e I em temáticas relacionadas as atividades do INPA.	eventos	2	2	2	2	2	2	10
			87	Criar e estruturar outra área de visitação pública no INPA, visando a educação e o turismo ecológico até dezembro de 2017.	área construída	1		1				1
	2	Programa 2. Apoio na consolidação, sistematização e disseminação das bases científicas sobre grandes temas da Amazônia.	88	Produzir anualmente, pelo menos uma obra sobre questões amazônicas, direcionadas a públicos não científicos e com disponibilização ampla tanto impressa quanto por meio virtual, até dezembro de 2020.	obras publicadas	1	1	1	1	1	1	5
			89	Formular um Plano de Modernização da Biblioteca do INPA até dezembro de 2020.	plano	1						1

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Linha de Ação 2: Tecnologias para o Desenvolvimento Social.	1	Programa 1. Produção e difusão de tecnologia e inovação para a inclusão e o desenvolvimento social na região Amazônica.	90	Implantar, no mínimo, quatro Unidades Demonstrativas por ano, até dezembro de 2019, com a finalidade de aplicar conhecimentos e tecnologias desenvolvidas pelo INPA, acompanhando e avaliando os resultados e impactos sociais e econômicos.	unidades implantadas	2	0	1	1	1	1	4
			91	Elaborar, até dezembro de 2016, um Plano Institucional de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias Sociais no INPA.	plano	3	1					

ANEXO 5.4 - METAS DAS DIRETRIZES DE AÇÃO

Diretrizes de Ação	ND	Diretrizes	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
I. Diretrizes Operacionais												
Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC)	1	Fortalecer e ampliar a Governança de TIC no INPA.	1	Implementar cinco ações de Governança de TIC até dezembro de 2020.	ação	3	1	1		1	2	5
	2	Fortalecer e ampliar a Segurança da Informação e Comunicações e a Segurança Cibernética no INPA.	2	Implementar cinco ações de Segurança da Informação e Comunicações e Segurança Cibernética até dezembro de 2020.	ação	3		3		2		5
	3	Fortalecer e ampliar a Gestão de TIC no INPA.	3	Implementar cinco ações de Gestão de TI até dezembro de 2020.	ação	2	1	1	1	1	1	5
	4	Fortalecer e ampliar os Serviços e Sistemas de TIC no INPA.	4	Implementar cinco ações em prol dos Serviços e Sistemas de TIC até dezembro de 2020.	ação	2	1	1	1	1	1	5
	5	Fortalecer e ampliar a Infraestrutura de TIC no INPA.	5	Implementar duas ações em prol da Infraestrutura de TIC até dezembro de 2020.	ação	2			1		1	2

Diretrizes de Ação	ND	Diretrizes	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	6	Fortalecer e ampliar a força de trabalho de TIC do INPA.	6	Implementar cinco ações de fortalecimento e ampliação de força de trabalho de TIC até dezembro de 2020.	ação	3	1	1	1	1	1	5
	7	Promover a Pesquisa, o Desenvolvimento e a Inovação em TIC no INPA.	7	Implementar três ações de Pesquisa e Desenvolvimento de TIC até dezembro de 2020.	ação	2			1	1	1	3
	8	Modernizar o Acervo do SDIN.	8	Implementar cinco ações de modernização do Acervo do Serviço de Documentação e Informação (SDIN) até dezembro de 2020.	ação	2	1	1	1	1	1	5
	9	Fortalecer e ampliar a força de trabalho de Documentação e Informação do INPA.	9	Implementar cinco ações de fortalecimento e ampliação da força de trabalho de Documentação e Informação até dezembro de 2020.	ação	3	1	1	1	1	1	5
	10	Promover a cultura científica.	10	Implementar cinco atividades culturais (curso ou exposição) até dezembro de 2020.	atividade	1	1	1	1	1	1	5
	11	Modernizar a Infraestrutura do SDIN.	11	Implementar duas ações de modernização da Infraestrutura do SDIN até dezembro de 2020.	ação	2			1		1	2

II. Diretrizes Administrativo-Financeiras

Gestão de Pessoal												
1	Diretriz 1: Estabelecer um Programa visando a melhoria da qualidade de vida e das condições de trabalho dos servidores do INPA.	12	Formalizar, até dezembro de 2017, um acordo de cooperação, parceria, junto às instituições públicas, forças militares, unidades educacionais privadas, que possam oferecer aos servidores atendimento médico básico (primeiros socorros e medicina preventiva).	acordo	3		1					1
		13	Adequar através de Portaria, até dezembro de 2017, um local nas dependências do Instituto para o serviço de atendimento médico básico.	portaria	1		1					1
		14	Executar, até dezembro de 2020, no mínimo 30% das recomendações propostas do resultado das Pesquisas de Clima Organizacional nos três Campi do INPA.	%	3	0	5	5	10	10		30

Diretrizes de Ação	ND	Diretrizes	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total	
	2	Diretriz 2: Estabelecer um Plano de Gestão em Segurança do Trabalho objetivando a prevenção de acidentes e melhoria das condições físicas dos locais de trabalho.	15	Implantar, até dezembro de 2018, um sistema informatizado para registrar os eventos envolvendo acidentes de trabalho na Instituição.	Sistema implantado	2			1			1	
	3	Diretriz 3: Implantar e executar projeto de Assentamento Funcional Digital (AFD)	16	Elaborar, até dezembro de 2017, projeto básico sobre Assentamento Funcional Digital (AFD).	Projeto elaborado	2		1				1	
			17	Implementar, até dezembro de 2020, o Assentamento Funcional Digital.	Implementado	3					1	1	
	4	Diretriz 4: Manter o Programa de Capacitação dos Servidores do INPA, conforme Decreto 5.707 e Lei 8.112/90.	18	Capacitar no mínimo 10% por ano dos servidores da Instituição até dezembro de 2020.	%	3	10	10	10	10	10	10	50
			19	Formar, até dezembro de 2020, 5% por ano de servidores multiplicadores do conhecimento.	%	2	5	5	5	5	5	5	25
Gestão de Processos Administrativos	1	Diretriz 1. Definição de fluxos administrativos dentro da nova estrutura organizacional do INPA.	20	Elaborar um Manual de atos e procedimentos administrativos institucionais, até dezembro de 2020.	manual	3					1	1	
Gestão Organizacional	1	Diretriz 1. Elaborar e estruturar um Plano de Recuperação e Modernização da infraestrutura das Bases e Estações de Pesquisas do INPA.	21	Constituir, até dezembro de 2017, uma comissão para elaborar o Plano Gestor das Unidades de Pesquisas.	comissão	1		1				1	
			22	Implementar o Plano Gestor das Unidades de Pesquisas até dezembro de 2020.	plano	2						1	1
Infraestrutura		Diretriz 1. Atualizar o sistema de controle de bens	23	Levantar e localizar 100% dos bens patrimoniais móveis do INPA, até dezembro de 2017.	%	2	50	50				100	

Diretrizes de Ação	ND	patrimoniais móveis do INPA. Diretrizes	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total	
	1		24	Atualizar 100% as baixas de bens alienados, doados e outros da Instituição, até dezembro de 2020.	%	3	20	20	20	20	20	100	
			25	Promover 100% das baixas dos bens patrimoniais com valores inferiores a R\$10,00, até dezembro de 2020.	%	2	20	20	20	20	20	20	100
			26	Reavaliar, anualmente 20%, até dezembro de 2020, dos bens em estado residual, até sua atualização.	%	2	20	20	20	20	20	20	100
	2	Diretriz 2. Aperfeiçoar a gestão da infraestrutura física do INPA.	27	Regularizar, respeitando as condicionalidades da Superintendência do Patrimônio da União (SPU) e da Prefeitura Municipal, 10% dos bens imóveis urbano e rural por ano, sob guarda do INPA, até dezembro de 2020.	%	3	10	10	10	10	10	10	50
28			Regularizar, anualmente 10%, o sistema de bens inservíveis do INPA, dando baixa patrimonial anualmente até dezembro de 2020.	%	2	10	10	10	10	10	10	50	



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Renato de Franca, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia**, em 06/12/2017, às 17:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 11/12/2017, às 17:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2465499** e o código CRC **DAD236AA**.